



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. SARGENTO RUI (RUI DA SILVA NÓBREGA)		PARTIDO PL
EMENDANº 40	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 03/11/2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 06000 - Ministério Público Unidade Orçamentária: 06101 - Ministério Público Programa/Ação: 5046 4186 Projetos em Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: 03. Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) [Meta Específica] Transferir para o Ministério Público da Paraíba, recursos acima referidos para fins de desenvolvimento das ações desse importante órgão junto a coletividade paraibana. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) <u>JUSTIFICATIVA</u> A presente emenda visa a destinação de recursos para contribuir no atendimento das necessidades de desenvolvimento no âmbito do Ministério Público paraibano. Existem programas temáticos desenvolvidos com o fito de se aproximar mais da população, empoderando-a com informações e recursos preventivos e de acesso à justiça diminuindo progressivamente as lacunas próprias do exercício da cidadania. Assinatura do Autor: 		